

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

| Nº DO DFD | SETOR REQUISITANTE | SECRETARIA | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA SUCINTA | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | PRIORIDADE | PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO | VALOR ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO |
|-----------|--------------------|------------|---|---|-------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|
| 1 | SEJUR | SEJUR | Fornecimento de alimentação para atender a sejur. | A contratação justifica-se pelo interesse público, visando fornecer alimentação aos servidores da SEJUR quando envolvidos em serviços ou eventos oficiais do município. | 3.3.90.30.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 2 | SEJUR | SEJUR | Fornecimento de material de limpeza para atender a sejur. | A aquisição de materiais de limpeza e higienização justifica-se por ser essencial para garantir a manutenção adequada das condições de limpeza, saúde e segurança nos ambientes da Administração Pública. | 3.3.90.39.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 3 | SEJUR | SEJUR | Fornecimento de material de expediente | A aquisição de material de expediente é justificada como essencial para o pleno funcionamento administrativo do órgão, pois são materiais de uso diário e indispensáveis para a execução das atividades institucionais. | 3.3.90.39.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 4 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de combustível | A aquisição de combustível justifica-se por ser indispensável para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, garantindo o deslocamento de servidores para diligências jurídicas. | 3.3.90.39.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 5 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de materiais de processamento de dados | A aquisição de materiais de processamento de dados (toners, mídias, periféricos, etc.) é justificada como essencial para garantir a eficiência, segurança e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sendo indispensável para o bom funcionamento dos equipamentos de informática e sistemas do setor. | 3.3.90.39.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 6 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de materiais de copa e cozinha para Sejur | A aquisição de materiais de copa e cozinha justifica-se para atender às necessidades básicas de suporte e bem-estar dos servidores da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e visitantes. Os itens são de uso cotidiano e imprescindíveis para a higiene e funcionalidade das áreas comuns. | 3.3.90.39.00 | ALTA | FEVEREIRO | 100.000,00 |
| 7 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de gênero alimentício para atender a Sejur. | A aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, biscoitos, etc.) justifica-se pela necessidade de atender às demandas internas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, oferecendo suporte em reuniões institucionais e na recepção de autoridades. O objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho acolhedor e funcional, garantindo o bem-estar e o conforto para a realização eficiente das atividades. | 3.3.90.36.00 | BAIXA | MARÇO | 100.000,00 |
| 8 | SEJUR | SEJUR | Fornecimento de hospedagem para atender a Sejur. | A contratação de serviços de hospedagem justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de alocar servidores em compromissos oficiais fora do município, como audiências judiciais, reuniões, eventos jurídicos e capacitações. | 3.3.90.36.00 | BAIXA | MARÇO | 100.000,00 |

| | | | | | | | | |
|----|-------|-------|--|--|--------------|-------|-----------|------------|
| 9 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de equipamentos de informática para atender a Sejur. | A aquisição de equipamentos de informática justifica-se como essencial para a modernização, eficiência e continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. A medida visa substituir equipamentos obsoletos, ampliar a infraestrutura e assegurar melhores condições de trabalho para atender às crescentes demandas jurídicas do município. | 4.4.90.52.00 | ALTA | FEVEREIRO | 200.000,00 |
| 10 | SEJUR | SEJUR | Aquisição de mobiliário para atender a Sejur. | A aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos justifica-se pela necessidade de adequar, reestruturar e modernizar os espaços físicos, substituindo móveis antigos ou danificados que estão inadequados às necessidades atuais. | 4.4.90.52.00 | BAIXA | MARÇO | 300.000,00 |

Equipe Responsável pelo Planejamento:

Alvaro Frank de Lima

Priscila Duarte de Oliveira
